

DECRETO Nº 11919, DE 13 DE MAIO DE 2009

Autoriza a transferência de permissão de uso de
box no Mercado Municipal

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 17.244/09,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.726, de 28/09/1978, alterada pela
Lei n.º 1.754, de 10/01/1979, combinada com o disposto no Decreto nº 7.716, de 07/04/94,
a transferência da permissão de uso do Box C-15, com cadastro nº 01/00.097/00,
localizado na parte interna do Mercado Municipal, ramo de atividade Lanchonete, de
Hansmiller Aparecido Lino Santos para Karla Regina de Souza Leite, portadora do RG nº
33.101.165-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de maio de 2009, 364º da elevação de Taubaté à
categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicada na Área Técnico Legislativa, aos 13 de maio de 2009.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa